

REQUERIMENTO Nº _____ 2012
(Do Sr. Luiz Couto)

***Requer novo despacho
de matéria, PL nº 712, de
2011.***

Senhor Presidente,

Nos termos dos Artigos 114, 32, Inciso IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, novo despacho de matéria constante da **Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, PL nº 712, de 2011**, para a análise também, do **mérito**, na **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle**, conforme Artigo 32, Inciso XI, alínea “b” por tratar-se de matéria referente, a entidades da administração direta e indireta, incluídas as sociedades e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Federal, sem prejuízo do exame por parte das demais Comissões.

JUSTIFICATIVA

O referido Projeto de Lei se encontra na Comissão de Constituição, Justiça e de Cidadania, para apreciação e julgamento da constitucionalidade e juridicidade. No entanto, é de fundamental importância a análise também, do mérito, da referida matéria, na Comissão de Fiscalização, Financeira e Controle, por tratar-se de matéria do ponto de vista da fiscalização e controle das ações, de entidades da administração direta e indireta, e que não tramitou nessa Comissão, para uma melhor apreciação.

Nesse sentido, requeiro, dentro das possibilidades, novo despacho a referida matéria.

Assim sendo, solicito apoio dos meus pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2012.

Luiz Albuquerque Couto
Deputado Federal PT/PB

